



Tribunal de Justiça - Corregedoria da Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361/2024 - CJ

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA**, Desembargador Roberto Antonio Massaro, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 15 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, artigo 21 e segs. do Código de Normas do Foro Extrajudicial e Portaria 1911/2023, considerando o contido no expediente SEI! nº 0037503-42.2024.8.16.6000,

R E S O L V E

1. **Determinar** a realização de Correição Extraordinária no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, na data de 21.03.2024.
2. Os trabalhos serão iniciados às 8h30min, na serventia, na data aprazada, com o comparecimento do agente delegado e funcionários em atividade, ficando à disposição dos assessores correccionais para o serviço da correição.
3. No dia, deverá ser disponibilizado local para acomodação da equipe correccional, com apresentação de livros e documentos obrigatórios.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Curitiba, 19 de março de 2024.

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor da Justiça